

PORTARIA Nº 138/2026-GP/TCE

Natal (RN), 30 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a vigência das disposições trazidas pela Resolução nº 012/2025-TCE, de 25 de junho de 2025, a qual regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte (TCERN);

RESOLVE:

Autorizar a realização de trabalho não presencial à servidora **PRISCILLA ISABELLE MAGALHAES MONTENEGRO CAVALCANTI PADILHA**, Assessora de Gabinete de Conselheiro - CC2, matrícula nº 10.065-0, lotada no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar - GCPOT, na modalidade Híbrido, no período de 05/05/2026 a 31/07/2026.

Publique-se.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**

Presidente do TCE/RN